



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1546/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 47/2021, que declara como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de ótica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando a Votação do Requerimento de Inclusão

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia

Descrição:

Aprovado Requerimento de Inclusão na sessão ordinária realizada em 18/03/2021.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003400310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.